

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, RESOLVE determinar a publicação do anexo relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2006 a abril/2007, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

ANEXO
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF – ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		TOTAL
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	361.112	5.421	366.533
Pessoal Ativo	298.665	5.421	304.086
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	28.001	0	28.001
Demais Despesas com Pessoal Ativo	270.664	5.421	276.085
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.447	0	62.447
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	82.787	0	82.787
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	28.001	0	28.001
Despesas de Exercícios Anteriores	1.964	0	1.964
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.822	0	52.822
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	278.325	5.421	283.746
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,077884%	0,001517%	0,079401%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,115872%		414.079
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,110078%		393.375
FONTE: SIAFI e SCA/SECOF/TRT 9ª REGIAO			
Notas:			
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.			
2) Valores referente a Sentenças Judiciais com Precatórios:			
a) Precatórios da Administração Direta: R\$ 13.910.513,85;			
b) Precatórios referente a Sentenças de Pequeno Valor (SPV): R\$ 14.090.011,67;			
c) Precatórios da Administração Indireta pagos através de destaque e não inseridos no RGF: R\$ 24.171.393,38.			

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

ADILSON MARZALL
Ordenador da Despesa

MARHUSKA SANTOS POLLI
Assessora de Controle Interno

ENILCE FRANCISCA ROCHA
Diretora da Secretaria de Execução Contábil, Orçamentária e Financeira